



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.085, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CÂMPUS SÃO PAULO**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA**

Da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo, para ingresso no 1º semestre 2023.

Conforme critérios estabelecidos no Edital nº SPO.085, de 04 de outubro de 2022, e no art. 37, §2º, e art. 50, inciso II, da Resolução Normativa IFSP nº 04, de 05 de outubro de 2021, **convocamos abaixo o/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s) no processo seletivo que se encontram em lista de espera para efetuarem sua matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo** em razão da desistência de estudantes ingressantes e de candidatos convocados na primeira lista de espera:

**AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA DE ESPERA**

CLASSIFICAÇÃO	CPF
24	***.920.64*._**
25	***.164.16*._**

Para realizar a matrícula, o/a candidato/a convocado/a deverá **enviar e-mail para o endereço: [spg\\_spo@ifsp.edu.br](mailto:spg_spo@ifsp.edu.br) com o título: INGRESSANTES 2023 – DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, entre os dias 22/03/2023, a partir das 08h00, e 23/03/2023, até às 25h59 (horário de Brasília), anexando cópia legível dos documentos,** em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, indicados no item 8.5.3 do Edital nº SPO.085, de 04 de outubro de 2022, a saber:

a) **Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso**, caso o(a) candidato(a) tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o ANEXO IV deste Edital. O(A) candidato(a) selecionado(a) que fizer matrícula sem o

diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) **Histórico Escolar Final do curso de graduação em nível superior.** Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) **Carteira de Identidade (RG)** ou Registro Nacional de Estrangeiros(as) (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) **Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF,** disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

f) **Certidão de Quitação Eleitoral,** disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme ANEXO V;

g) **Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista,** caso se aplique;

h) Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) **Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço,** conforme ANEXO VI;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) **Link para Currículo Lattes;**

l) **Foto 3x4 recente.**

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Henrique Protetti

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo, para ingresso no 1º semestre 2023 – Edital n° SPO.085/2022